

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204-2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº.268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **EDITORA FTD S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57, com sede na Rua Rui Barbosa, 156, Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe, firmado em 03 de fevereiro de 2020, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O objeto deste instrumento é referente a aquisição de materiais pedagógicos necessários para os alunos da Educação Infantil e apoio aos docentes deste município de Macaúbas/BA, discriminado no processo de inexigibilidade de licitação nº 1109-2020

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente contrato, em vista de *superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato* decorrente da pandemia decorrente do novo coronavírus e da consequente suspensão das aulas, fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA do correspondente instrumento contratual firmado em 03 de fevereiro de 2020, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta e no Artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, pelo período estimado de 120 (cento e vinte) dias e para que este vigore até o dia **31 de dezembro de 2020**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Macaúbas, 31 de agosto de 2020.

Página 1 de 1